

PORTARIA Nº. 004/2025

"Concede Férias Regulamentares"

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve, conceder férias regulamentares os servidores abaixo relacionados:

455/1	VILMAR DA SILVA	Mar./23 a Mar./24	06/01/2025 04/02/2025	a
938213	ELMIR AMELIO BELLAN	Fev./23 a Fev./24	02/01/2025 31/01/2025	a
937561	SILVESTRE GONÇALVES DO AMARAL	Mar./23 a Mar./24	02/01/2025 31/01/2025	a
937475	ELIZABETE SILVA DA COSTA	Mai./23 a Mai./24	02/01/2025 31/01/2025	a

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 06 DE JANEIRO DE 2024.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Juliano Pilger do Amaral
Sec.Adm. e Coordenação Geral

 (55) 3748-1200

 adm@ervalseco.rs.gov.br / gabinete@ervalseco.rs.gov.br

 Avenida do Comércio, 364 - Centro | Erval Seco - RS | 98390-000 | CNPJ:87.613.212/0001-22

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RPD**9ZE****ROX****D27**